

|                                   |            |                       |
|-----------------------------------|------------|-----------------------|
| Ofício Circulado N.º: 15746/2020  | 2020-01-07 | Serviços Aduaneiros   |
| Entrada Geral:                    |            | Operadores Económicos |
| N.º Identificação Fiscal (NIF): 0 |            |                       |
| Sua Ref.ª:                        |            |                       |
| Técnico: ABF                      |            |                       |

**Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO NA NET, DA DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2019/2151 - CAU

Considerando que foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, série L n.º 325, de 16 de dezembro de 2019, a nova Decisão de Execução (UE) 2019/2151 da comissão de 13 de dezembro de 2019, que estabelece o Programa de Trabalho para o desenvolvimento e a implementação dos sistemas eletrónicos previstos no Código Aduaneiro da União, que revogou a decisão anterior (2016/578);

Tendo presente que no site da AT, estão disponibilizadas as versões consolidadas de toda a legislação que constitui o “pacote CAU”.

Comunica-se que foi publicado, nesta data, na NET a versão original Decisão de Execução (UE) 2019/2151 da comissão de 13 de dezembro de 2019 (PT-CAU).

Esta decisão entra em vigor a 5 de janeiro de 2020

Lisboa, 30 dezembro de 2019

A Subdiretora-Geral